



DECRETO Nº 2.340
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº
1.476/2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 1.476 de 26 de abril de 2004 autorizou a título de domínio a doação com encargos de 178 lotes do Loteamento Residencial de interesse social “Jardim José Paulo Nocera” em favor das pessoas donatárias especificadas;

CONSIDERANDO, o teor do requerimento protocolado sob o nº 0100001666/2022 em 23/08/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Lote nº 02, da Quadra 112, com 261,00 m², localizado à Rua Afonso Lopes, doado para **PAULA FACCHINI MARTINES**, CPF/MF Nº 425.107.508-01.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o item “57” do Decreto nº 1.476 de 26 de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal